

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****DIRETORIA GERAL DE SAÚDE****DESPACHO DOS ORDENADORES DE DESPESAS**

DE 22/07/2024

**PROCESSO N° SEI-350010/014864/2024 - AUTORIZO** a despesa referente à contratação de empresa especializada em locação de bomba de vácuo clínico, para suprir necessidades do Hospital Central da Polícia Militar - HCPM, provenientes da Dispensa de Licitação nº 015/24 - DSS, em favor da empresa: Tec Med Instalações e Montagens Ltda, inscrita sob o CNPJ: 86.729.977/0001-60, no valor de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

Id: 2581966

**Secretaria de Estado de Polícia Civil****SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL****ATOS DO SECRETÁRIO**

DE 23/07/2024

**APOSENTA RONALDO DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA**, ID. Funcional nº 2.958.682-8, matrícula nº 853.043-8, Delegado de Polícia, de 1ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, alterado pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15/05/2014, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual 90, de 05/10/2021. Processo nº SEI-360011/001188/2024.

**APOSENTA OSCAR LOPES SOARES**, ID. Funcional nº 2.943.256-1, matrícula nº 266.060-3, Inspetor de Polícia, de 2ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com o inciso I, do artigo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 195, de 05/10/2021, com validade a contar de 15.03.2024. Processo nº SEI-080001/017967/2024.

Id: 2581884

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL****DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

DE 18/07/2024

**PROCESSO N° SEI-360009/000703/2024 - CONCEDO** Abono Permanência ao servidor Sandro da Silva Borges, Inspetor de Polícia, Classe Comissário de Polícia, ID. Funcional nº 2.942.472-0, a contar de 25/05/2024, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, § 21, da CERJ, acrescido pela EC 90/21, c/c artigo 19, da LC nº 195/2021, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 1º, II, "a", da LC nº 51/1985.

DE 15/07/2024

**PROCESSO N° SEI-360009/005014/2024 - INDEFIRO** o requerimento formulado por Ronaldo da Silva Mamedes, Oficial de Cartório de 3ª classe, ID. funcional nº 5.083.487-8, contendo pedido de afastamento das funções públicas para participação no pleito eleitoral 2024, na condição de candidato a Vereador do Município de Duque de Caxias, com base na Promoção da ASSEJUR/SEPOL de índice 71062825 do processo nº SEI-360008/000684/2024, cujos fundamentos acho como razões de decidir.

Id: 2581965

**CORREGEDORIA GERAL****DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL**

DE 22/07/2024

**PROCESSO N° SEI-360320/002383/2022 - ARQUIVA** o processo administrativo disciplinar nº 42/22 (11949-1404/2022) instaurado em desfavor dos servidores EDSON NEBIAS DO COUTO, Inspetor de Polícia, ID. Funcional nº 2931155-1, JOÃO MARIO FIGUEIREDO DE ARAÚJO LIMA, Inspetor de Polícia, ID. Funcional nº 4407269-4 e LEANDRO ALMEIDA FRANCISCO, Inspetor de Polícia, ID nº 565595-5, com fulcro no art.30, parágrafo único, "b", do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3.044/80.

Id: 2581869

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL****DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****DESPACHO DO DIRETOR-GERAL**

DE 22/07/2024

**PROCESSO N° SEI-150159/002159/2022 - AUTORIZO** a prorrogação da cessão do servidor EDSON RICARDO MOREIRA DA SILVA, Inspetor de Polícia, ID. Funcional nº 29748445, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil, ao Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN-RJ, pelo período de 2 (dois) anos, com ônus para o cessionário, a contar da publicação.

Id: 2581930

**DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS****DESPACHOS DO DIRETOR**

DE 22/07/2024

**PROCESSO N° SEI-360008/001242/2024 - BRUNO RAPOSO DE OLIVEIRA**, Inspetor de Polícia, ID. Funcional nº 565.148-4 - período base: 19/05/2005 a 17/05/2010; 18/05/2010 a 16/05/2015; 26/08/2017 a 24/08/2022. 09 meses.

**PROCESSO N° SEI-360022/000326/2024 - ANTONIO MARCOS ALVES CARIDADE**, Oficial de Cartório, ID. Funcional nº 2.912.306-2 - período base: 23/01/2018 a 01/04/2023. 03 meses.

**PROCESSO N° SEI-360009/003980/2024 - FABRICIO FIGUEIRA DE LIMA**, Inspetor de Polícia, ID. Funcional nº 4.269.863-4 - período base: 12/12/2016 a 10/03/2022. 03 meses.

**PROCESSO N° SEI-360009/001528/2024 - MURILO DA SILVA LIMA**, Inspetor de Polícia, ID. Funcional nº 2.944.611-2 - período base: 15/10/2017 a 13/10/2022. 03 meses.

**PROCESSO N° SEI-360009/003896/2024 - GILFABRI DE ARAUJO SILVA**, Investigador Policial, ID. Funcional nº 2.969.543-0 - período base: 17/05/2019 a 14/05/2024. 03 meses.

**CONCEDO** a Licença-Prêmio.

Id: 2582073

**DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS****DESPACHOS DO DIRETOR GERAL**

DE 22/07/2023

**PROC. N° SEI-360010/001599/2024 - EDY NEWTON RICCELLI GARCIA DINIZ, INSPECTOR DE POLÍCIA**, ID. Funcional nº 5022040-3 - período base: - 05/12/2018 a 03/12/2023. 03 meses.

**PROC. N° SEI-360011/003926/2024 - GIL GIMENEZ DESTRO, INSPECTOR DE POLÍCIA**, ID. Funcional nº. 4177415-9 - período base: 17/05/2019 a 27/06/2024, 03 meses.

**PROC. N° SEI-360121/000056/2023 - IVANILSON PEREIRA AUGUSTO, INSPECTOR DE POLÍCIA**, ID. Funcional nº. 2933427-6 - período base: 18/05/2019 a 15/05/2024, 03 meses.

**PROC. N° SEI-360026/000141/2024 - ROGERIO BASTOS DA COSTA, INSPECTOR DE POLÍCIA**, ID. Funcional nº. 565914-0 - período base: 03/06/2019 a 25/06/2024, 03 meses.

**PROC. N° SEI-360006/001925/2024 - TERESA CRISTINA MEYER**

DAMASCENO, INVESTIGADOR POLICIAL, ID. Funcional nº 4364977-7 - período base: - 28/11/2018 a 21/01/2024. 03 meses.

**CONCEDO** as licenças-prêmio

Id: 2582054

**DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS****DESPACHO DO DIRETOR**

DE 23/07/2024

**PROCESSO N° SEI-360010/001475/2024 - Marcia Andreatia de Oliveira Barbosa** - DEFERIDO pedido de encerramento de folha.

Id: 2582011

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL****DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS****DESPACHOS DO DIRETOR**

DE 23/07/2024

**PROCESSO N° SEI-360007/004342/2024 - PEDRO GUSTAVO FERREIRA FALCÃO**, Perito Legista, ID. Funcional nº 564.662-6 - 1.061 dias.

**PROCESSO N° SEI-360011/004858/2024 - RODRIGO GOMES DOS SANTOS**, Inspetor de Polícia, ID. Funcional nº 4.178.784-6 - 1.034 dias.

**ANOTE-SE** para fins de aposentadoria, os tempos de serviços de efetivos exercícios em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social.

Id: 2581928

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL****DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS****DESPACHOS DO DIRETOR**

DE 23/07/2024

**PROCESSO N° SEI-360012/000457/2024 - PAULO CESAR CYRILLO DE SOUSA**, Inspetor de Polícia, ID. Funcional nº 5658012, períodos - base: 30/03/2012 a 28/03/2017 e 29/03/2017 a 26/04/2022 - 06 meses.

**PROCESSO N° SEI-360011/002025/2024 - ITAMAR DE FREITAS SILVA**, Inspetor de Polícia, ID. Funcional nº 29746833, período - base: 05/02/2019 a 02/02/2024 - 03 meses.

**PROCESSO N° SEI-360025/002078/2024 - EUCLIDES GASTÃO POUBEL TEIXEIRA**, Investigador Policial, ID. Funcional nº 29995256, períodos - base: 29/02/2012 a 27/02/2017 e 28/02/2017 a 26/02/2022 - 06 meses.

**CONCEDO** a licença-prêmio.

Id: 2581907

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL****DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS****RETIFICAÇÃO**

D.O. DE 24/06/2024

PÁGINA 13 - 2ª COLUNA

**DESPACHO DO CHEFE**

DE 18/06/2024

Processo nº SEI-360039/001448/2023.

Onde se lê: ... Proc. nº SEI-360039/001448/2024 ...

Leia-se: ... Processo nº SEI-360039/001448/2023 ...

Id: 2581908

**Secretaria de Estado de Administração Penitenciária****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****ATOS DO SUBSECRETÁRIO****PORTARIA SEAP SUBADM N° 424 DE 18 DE JULHO DE 2024**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE TEM COMO OBJETO A COOPERAÇÃO MÚTUAMENTE ENTRE OS PARTÍCIPES, VISANDO À TRANSPARÊNCIA DE CONHECIMENTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, ATRAVÉS DA SUA COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÉMICA - COSEAC PARA O PLANEJAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E APOIO NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.**

**O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais; e**

**CONSIDERANDO:**

- o disposto na Lei nº 13.019/2014;

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos Convênios;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e

- o disposto nos art. 184, ambos da Lei Estadual nº 14.133/21, bem como o Decreto Federal nº 11.531/21 e o Enunciado nº 38 da Procuradoria Geral do Estado.